



EDITAL Nº 003/2015 – DAI
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE MOBILIDADE
INTERNACIONAL – BOLSA TOP ESPANHA - SANTANDER UNIVERSIDADES –
EDIÇÃO 2015

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI), torna público o **processo de seleção de estudantes da UFT interessados em participar do Programa de Bolsas Top Espanha Santander Universidades - Edição 2015**, conforme condições dispostas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O Programa Top Espanha tem como objetivo possibilitar a mobilidade internacional de estudantes, promovendo o aprendizado ou aprofundamento de conhecimento da língua e cultura espanhola, em um curso com duração de 3 (três) semanas, a ser promovido junto à Universidade de Salamanca – cursos *Internacionales*.

1.2. O Programa será patrocinado pelo Santander, nos termos, condições e limites definidos em convênio firmado com a Universidade Federal do Tocantins.

1.3. O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI).

2. DA MOBILIDADE E CONCESSÃO DAS BOLSAS

2.1. Serão concedidas 2 (duas) bolsas para mobilidade internacional pelo Programa Top Espanha.

2.2. O Programa prevê um curso de 3 (três) semanas de língua e cultura espanhola na Universidade de Salamanca, sendo o período da viagem entre 29 de junho a 23 julho de 2015.

2.2.1. No primeiro dia de aula, todos os participantes farão uma prova de classificação para ajuste do nível de espanhol. A prova é feita para definir as turmas em que os participantes serão matriculados na Universidade receptora.

2.3. Passagens aéreas, ida e volta, Brasil-Espanha.

2.4. 3 (três) semanas de hospedagem em uma das residências universitárias da Universidade de Salamanca, com pensão completa.

2.5. Seguro viagem.

2.6. Transporte dos participantes do Programa entre as suas cidades de origem até a cidade de São Paulo (e volta) para distâncias superiores a 150 quilômetros.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

3.1. O participante deve ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 anos, ser residente e domiciliado no Brasil.

3.2. Não ter participado de nenhuma outra edição de mobilidade promovida pelo Grupo Santander Universidades.

3.3. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFT durante todo o processo de seleção e obrigatoriamente também durante todo o período de realização do Programa.

3.4. Ter integralizado no mínimo 40% e no máximo 80% da carga horária total do curso.

3.5. Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete), devidamente comprovado por meio de Histórico Escolar, sendo este de caráter classificatório e eliminatório.

3.6. Ter conhecimento básico da Língua Espanhola, comprovado por meio de prova a ser realizada e aplicada pela DAI conforme cronograma apresentado neste Edital.

3.7. Não poderão participar do processo seletivo os alunos vinculados aos cursos de graduação do Programa de Aperfeiçoamento e Formação de Professores (Parfor) e Alunos vinculados aos Cursos Especiais de Graduação.

3.8. O participante do Programa deverá assinar obrigatória e previamente à sua viagem o componente “Termo de Adesão” e concordar com as disposições constantes no documento “Princípios Gerais do Programa Top Espanha Santander Universidades”.

4. DA PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS EM LÍNGUA ESPANHOLA

4.1. A prova tem por objetivo avaliar as habilidades de leitura e conhecimentos básicos da Língua Espanhola. A prova será composta por interpretação de texto e conhecimentos estruturais da língua espanhola.

4.2. A prova terá duração de 3 horas, será constituída de 15 questões, no formato de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, das quais somente 1 (uma) será correta. A prova terá pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo a pontuação mínima exigida de 5,0 pontos. A pontuação de cada questão estará especificada na prova.

4.3. A prova está prevista para ser realizada no dia 15 de abril de 2015, em local e horário a serem divulgados pela DAI.

4.4. Os locais de realização da prova serão publicados no endereço eletrônico especificado abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção dessa informação:

a) www.uft.edu.br

4.5. Os candidatos do interior realizarão a prova nos respectivos câmpus.

4.6. A prova é de caráter classificatório e eliminatório, sendo automaticamente desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior à pontuação mínima ou deixar de comparecer no dia da prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final obtida pela soma do CRA com a Nota da Prova de Conhecimentos Básicos em Língua Espanhola.

5.2. Serão classificados os dois candidatos que obtiverem as duas maiores notas.

5.3. Em caso de empate entre mais de dois candidatos com as maiores notas, serão considerados classificados os dois candidatos com o maior percentual de carga horária do curso integralizada.

5.4. Em caso de empate entre mais de dois candidatos com as segundas maiores notas, serão considerados classificados os dois candidatos com o maior percentual de carga horária do curso integralizada.

5.5. Em caso de empate no percentual de carga horária do curso integralizada, será considerado classificado o candidato com maior tempo no curso, excluídos os trancamentos totais.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição deve ser realizada entre os dias **10 de março de 2015 a 29 de março de 2015**, pelo formulário *online* disponibilizado no site institucional do Santander Universidades <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/paginas/top-espanha.aspx/>. O candidato deverá imprimir o formulário preenchido e entregar na DAI juntamente com a documentação listada no item 7.

6.2. Não serão aceitas solicitações de inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Ficha de Inscrição preenchida *online* (*website Santander*);
- b) Histórico Escolar com CRA;
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Cópia do Passaporte.

Os documentos deverão ser encaminhados pessoalmente ou postados via Sedex até a data de 31 de março de 2015, para o seguinte endereço:

*Universidade Federal do Tocantins
Diretoria de Assuntos Internacionais/Bloco DTE
QD 109 Norte, Av. NS 15, ALCNO 14
Plano Diretor Norte
Palmas -TO
CEP: 77001-090*

7.1. As informações prestadas na solicitação de inscrição e apresentação da documentação exigida serão de inteira responsabilidade do candidato.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. A divulgação dos alunos selecionados ocorrerá no dia 11 de maio de 2015, por meio de edital a ser publicado no endereço eletrônico:

- a) www.uft.edu.br

8.2. A divulgação do resultado final será feita em ordem decrescente de acordo com a nota obtida pelo aluno.

8.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo seletivo.

8.4. Considerando a natureza do processo seletivo, em hipótese alguma serão concedidas vistas ou revisão da classificação dos candidatos.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Visando um melhor desenvolvimento do processo, a DAI poderá modificar o presente edital. Quaisquer modificações, se necessárias, serão de acordo com a legislação vigente e amplamente divulgadas.

9.2. A inscrição do candidato implica na aceitação tácita das condições de realização do processo seletivo e das decisões que nos casos omissos possam ser tomadas pela DAI.

9.3. Será eliminado o candidato classificado que tenha participado do processo seletivo com a apresentação de documento ou declaração de informações falsas, sendo estes responsabilizados pelo ato no âmbito civil e criminal.

9.4. Os alunos participantes do Programa cederão, no momento da assinatura do TERMO DE ADESÃO, o direito de uso irrestrito do seu nome, imagem e som de voz, sem qualquer ônus para o Santander, para utilização em toda a mídia impressa ou digital, por tempo indeterminado.

9.5. Os alunos selecionados para o Programa devem concordar em participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas pela Instituição receptora, considerando que sua presença será regida por controle de frequência e participação por parte da universidade receptora.

9.6. No caso do estudante que venha a desistir da mobilidade no período entre a divulgação dos selecionados e o seu embarque para a Espanha, NÃO é permitida, sob nenhuma hipótese, a substituição do bolsista contemplado.

9.7. A obtenção de vistos, passaporte e demais providências é de exclusiva responsabilidade do participante.

9.8. Os alunos selecionados para o Programa deverão assumir todos os gastos não cobertos pelo SANTANDER, IES conveniada e/ou universidade espanhola.

10. DO CRONOGRAMA

DIA	ATIVIDADE
10 de março de 2015	Abertura das Inscrições
29 de março de 2015	Encerramento das Inscrições
31 de março de 2015	Entrega da documentação
15 de abril de 2015	Prova de Conhecimentos Básicos em Língua Espanhola
11 de maio de 2015	Divulgação dos alunos selecionados
16 de maio de 2015	Entrega dos termos assinados
29 de junho a 23 de julho de 2015	Período da viagem

Palmas, 09 de março de 2015

MÁRCIA SUELI PEREIRA DA SILVA SCHNEIDER
Diretora de Assuntos Internacionais